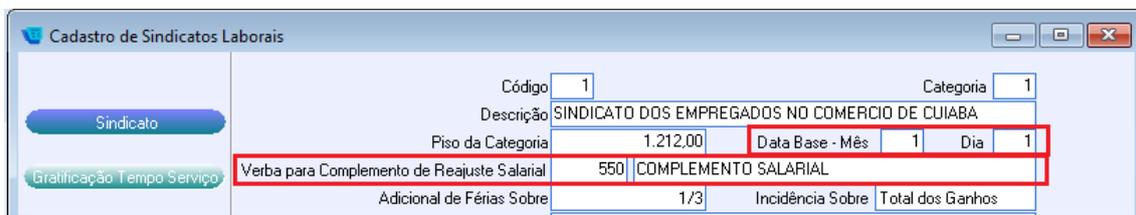


Como registrar o complemento por Dissídio

No cadastro do sindicato em TABELAS > SINDICATO > SINDICATO LABORAL deve ser informado o mês previsto na convenção coletiva de DATA BASE, essa informação vai servir para o caso ocorra atraso entre o mês da data base e o mês que foi publicado o percentual de reajuste para que o sistema consiga identificar quais são as competências que terão que ser complementadas.

Exemplo: Mês data base do sindicato é 1 (janeiro), porém o dissidio saiu no mês 5 (maio).

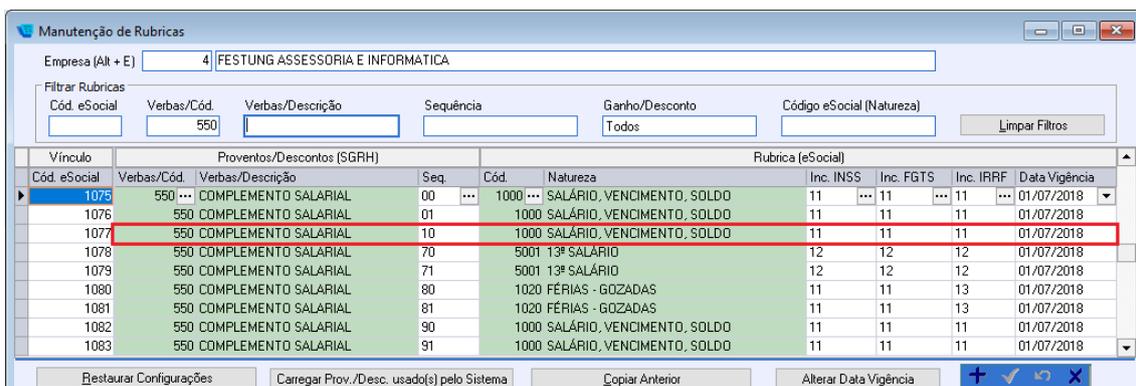
Outra informação importante e a verba que será parametrizada para gerar esse pagamento que deve ser informada nessa tela também.



Depois de conferir o cadastro do sindicato verificar a parametrização da verba para e-Social em ESOCIAL > TABELAS > TABELAS DE RUBRICAS S-1010



Caso a verba não esteja na lista clicar em + ou F5 para incluir, a sequência 10 identifica para o sistema as incidências do movimento de complemento.



Vínculo	Proventos/Descontos (SGRH)			Rubrica (eSocial)						
Cód. eSocial	Verbas/Cód.	Verbas/Descrição	Seq.	Cód.	Natureza	Inc. INSS	Inc. FGTS	Inc. IRRF	Data Vigência	
1075	550...	COMPLEMENTO SALARIAL	00	1000...	SALÁRIO, VENCIMENTO, SOLDO	11	11	11	01/07/2018	
1076	550	COMPLEMENTO SALARIAL	01	1000	SALÁRIO, VENCIMENTO, SOLDO	11	11	11	01/07/2018	
1077	550	COMPLEMENTO SALARIAL	10	1000	SALÁRIO, VENCIMENTO, SOLDO	11	11	11	01/07/2018	
1078	550	COMPLEMENTO SALARIAL	70	5001	13º SALÁRIO	12	12	12	01/07/2018	
1079	550	COMPLEMENTO SALARIAL	71	5001	13º SALÁRIO	12	12	12	01/07/2018	
1080	550	COMPLEMENTO SALARIAL	80	1020	FÉRIAS - GOZADAS	11	11	13	01/07/2018	
1081	550	COMPLEMENTO SALARIAL	81	1020	FÉRIAS - GOZADAS	11	11	13	01/07/2018	
1082	550	COMPLEMENTO SALARIAL	90	1000	SALÁRIO, VENCIMENTO, SOLDO	11	11	11	01/07/2018	
1083	550	COMPLEMENTO SALARIAL	91	1000	SALÁRIO, VENCIMENTO, SOLDO	11	11	11	01/07/2018	

Alteração Salarial

TABELAS > EMPREGADO > ALTERACOES > SALARIAL MULTI EMPREGADO

Nessa opção é possível realizar a alteração em massa filtrando por sindicato, função, filial ou centro de custo.

*Lançar a alteração salarial na competência em que foi publicado o percentual de reajuste nunca retroativo, devido os meses anteriores já estarem fechados com recolhimento dos encargos realizados. Para isso existe o complemento de dissídio.

Data Alteração	Remuneração Atual	Remuneração Anterior	Função
* 01/05/2022	2.205,00	2.100,00	

Data de Alteração: 01/05/2022

Tipo Gestão Salarial: Informado

Remuneração Atual: 2.205,00

Dados Salário Anterior:
 Gestão Salarial: Informado
 Remuneração: 2.100,00
 Horas Semanais: 44
 Horas Mensais: 220
 Função: 610 -
 Salário Contratual: 1 -
 Tabela Salarial: -
 Classe Tabela Salarial: -
 Nível Tabela Salarial: -

Percentual Reajuste: 5,0000%

Processo de alteração -> Usuário: [] **Data:** []

Observação p/ eSocial: []

Para fazer o cálculo do complemento acessar o caminho:

Cálculos > Movimento Mensal > Complemento de Reajuste Salarial

1. Data da competência em que o complemento será enviado nos eventos S-1200 para e-social.
2. Data de pagamento, será utilizada para apuração do Imposto de Renda e geração do evento S-1210.
3. Se a folha do mês do complemento já será paga com salários reajustados marcar essa opção para que o mês não seja incluído no cálculo de complemento.
4. Ler observação a respeito da regra do e-social.

Complemento de Reajuste Salarial - Mensal

Filtrar Empregados

Forma de Seleção P/ Empresa

1 Data do Complemento 31/05/2022 2 Data de Pagamento 07/06/2022

Motivo do Complemento - eSocial C - Convenção Coletiva de Trabalho

Tipo Reajuste Informado/Percentual Percentual Reajuste 5,00%

Forma de Pagamento Dinheiro

Gravar Complemento Mês a Mês**

Considerar Admitidos Após Data Base

Considerar Demitidos

3 Desconsiderar movimento do mês de complemento pois foi pago com reajuste

Apenas Simular o Cálculo

4 ** Empresas habilitadas no eSocial, a gravação do complemento ocorrerá Mês a Mês, mesmo que o campo Gravar Complemento Mês a Mês esteja desmarcado.

Selecionar Sindicato Selecionar Empresa Avançar - F8 >>

Fechar Ajuda

Na próxima tela aparecerá os meses a serem complementados, neste exemplo será de janeiro a maio de 2022:

Período de Dissídio por Sindicato

O sistema sempre prepara o início do dissídio através do mês do sindicato para o ano da data de complemento informada pelo usuário.
Se o início apurado pelo sistema não for o desejado este poderá ser Alterado.

Data Início	Data Fim	Código	Categoria	Descrição
01/01/2022	31/05/2022	4	1	SINDICATO DOS SECURITARIOS

Retroagir Ano - F2 Avançar Ano - F3

Cancelar - F6 Continuar - F8

Ao final o cálculo será gerado mês a mês, porém todos os pagamentos serão no mesmo dia conforme a data preenchida na tela inicial:

Complemento de Reajuste Salarial - Mensal

Empresa/Filial

Empresa	Filial	Descrição
10	1	BRASIL PUBLICIDADE LTDA

Movimentos

Empregado	Nome	Data Movimento	Desligamento
1	LAÉRCIO SANTOS DA SILVA	30/04/2022	
1	LAÉRCIO SANTOS DA SILVA	31/03/2022	
1	LAÉRCIO SANTOS DA SILVA	28/02/2022	
1	LAÉRCIO SANTOS DA SILVA	31/01/2022	

Itens do Movimento

Verba	Sequência	Descrição	Valor Base	Valor Unitário	Valor Total
25	10	COMPLEMENTO SALARIO	105,00	1,00	105,00
560	10	I.N.S.S	105,00	12,00	11,26
563	10	F.G.T.S	105,00	8,00	8,40
565	10	F.G.T.S DEPOSITO	105,00	8,00	8,40
570	10	BASE CALCULO I.N.S.S	0,00	0,00	105,00
575	10	BASE DE CALCULO I.R.	1,00	1,00	105,00

Total Proventos: 105,00 Total Descontos: 11,26 Total Liquido: 93,74

<< Voltar Demonstrativo de Verbas Imprimir - F9 Fechar Ajuda

O cálculo do mês 05 será gravado com salário ajustado conforme alteração realizada por empregados ou por empresa:

Consulta de Movimento de Empregado

Empregado: 1 LAÉRCIO SANTOS DA SILVA Admissão/Demissão: 20/01/2009 /

Ano: 2022

Processo de Cálculo -> Usuário: admin Data: 20/06/2022 Hora: 09:40:22 Código: 11

Verbas

Código	Sequên...	Descrição do Evento	Definiç...	Valor Ba...	Valor Unitário	Valor Total
2	0	SALARIO NORMAL		220,00	10,0200	2.205,00
509	0	GRATIFICACAO ANUENIO		12,00	23,5500	282,60
531	0	INSUFICIENCIA DE SALDO		0,44	1,0000	0,44
532	0	INSUFICIENCIA DE SALDO		0,32	1,0000	0,32
560	0	I.N.S.S		2.487,60	12,0000	207,51
561	0	I.R.R.F		2.487,60	7,5000	28,21
563	0	F.G.T.S		2.487,60	8,0000	199,01
565	0	F.G.T.S DEPOSITO		2.487,60	8,0000	199,01
570	0	BASE CALCULO I.N.S.S		0,00	0,0000	2.487,60
575	0	BASE DE CALCULO I.R.		2,00	2,0000	2.487,60

Totalização do Movimento

Proventos: 2.488,04
Descontos: 236,04
Total líquido: 2.252,00

F. Cálculo: C/ Base em 30 Dias Tipo Contrato Salarial: MENSAL

Posição: Filial: 1 Negócio: 9802 C. de Custo: 9963 Gerência:
Depto: 5 Setor: 129 Seção: 2 Sindicato: 4/1

Data Pgto: 07/06/2022 Status: Reenviar para eSocial Fechar Ajuda